

Ata nº 01/2026 – CONSELHO CURADOR

Reunião ordinária do Conselho Curador do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Acreúna - IPASMA, realizada aos 19 dias do mês de janeiro de 2026, às 14h, na sede do instituto. Da pauta:

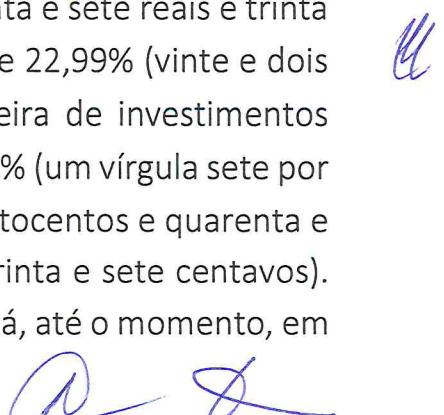
1. Apresentação dos relatórios de investimentos referente ao mês de dezembro de 2025; 2. Situação Previdenciária e Financeira do IPASMA (Repasses das contribuições previdenciárias referente ao mês de dezembro de 2025 e do décimo terceiro salário de 2025); 3. Evolução da Taxa de Administração etc; 4. Assuntos Administrativos.

Aberta a reunião, depois de verificada a presença de RONALDO FERREIRA RODRIGUES, MARLEI ARAÚJO CASSIMIRO e LEONARDO MARCONI SIQUIEIRA PONTES CAMPOS, tendo os demais Conselheiros, ARCÊNIA GERALDA DA SILVA MOURA, LUDMILA BATISTA ALVES e NÁDIA PAULA ARANTES optado pelo comparecimento remoto, via aplicativo microsoft teams. Fizeram presentes o Assessor de Investimentos da empresa Sete Capitais Bruno Moreno Leobas Soares, o Dr. Danilo César de Oliveira Martins, assessor Jurídico do IPASMA, bem como o Diretor Administrativo do IPASMA, Sr. Ricardo Pereira Brito.

Aberta a reunião, a oração foi conduzida pelo Conselheiro Presidente Ronaldo, tendo este determinado a leitura da ata da reunião ordinária anterior (012/2025). O Presidente do Conselho Curador dispensou a leitura da ata anterior, em seguida, abriu a palavra ao Diretor Administrativo para realizar a leitura da ata do Comitê de Investimentos realizada no dia 19/01/2026, e após a leitura esse Conselho aprovou a ata.

1. Houve a apresentação dos relatórios de investimentos referente ao mês de dezembro de 2025. O IPASMA finalizou o mês com patrimônio líquido de R\$ 80.615.577,39 (oitenta milhões seiscentos e quinze mil e quinhentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), que representa um crescimento de 22,99% (vinte e dois vírgula noventa e nove por cento) no ano. A carteira de investimentos atingiu em dezembro a rentabilidade positiva de 1,07% (um vírgula sete por cento) equivalente a um ganho de R\$ 849.994,37 (oitocentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos).

No acumulado, a rentabilidade da carteira no ano está, até o momento, em



14,17% (quatorze vírgula dezessete por cento), representando um ganho de R\$ 9.608.496,25 (nove milhões seiscentos e oito mil e quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), enquanto a meta atuarial (IPCA + 5,47) acumulada é de 9,97% (nove vírgula noventa e sete por cento). Diante dos resultados, a consultoria de investimentos sugeriu a realocação dos investimentos, sendo resgate total do fundo Itaú Momento 30 e realocação no fundo Itaú Soberano, respeitando as diretrizes aprovadas na Política de Investimentos, o que foi aprovado pelos membros do comitê. Apresentou-se ainda que o IPASMA encontrava-se devidamente enquadrado nos limites da resolução 4.963 CMN, ressaltando, contudo que a partir de fevereiro o IPASMA deverá se sujeitar a resolução 5.272 CMN. O Conselho Curador trocou opiniões e decidiu, por unanimidade, aprovar o Relatório de Investimentos das aplicações financeiras do mês de dezembro de 2025, a fim de promover a realocação dos investimentos, isto é o resgate total do fundo Itaú Momento 30 e sua realocação no fundo Itaú Soberano. O Conselho Curador deliberou ainda sobre a política de investimentos para o ano de 2026, adequando-a a resolução n.º 5,272 CMN, tendo os conselheiros inclinado para as modificações em votação unâime. 2.

Situação Previdenciária e Financeira do IPASMA (Repasses das contribuições previdenciárias referente ao mês de dezembro de 2025: Total parte (patronal), R\$ 1.236.963,55 (um milhão duzentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), a parte funcional de R\$ 416.385,89 (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), resultando no valor total de R\$ 1.653.349,44 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Não houve até a data desta reunião o recebimento do parcelamento atinente à parcela de número 58º, em vista do ministério da previdência atualizar os índices, apurados em guia de recolhimento no valor de R\$ 119.474,84 (cento e dezenove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), com vencimento no dia 30.01.2026. À título de compensação Previdenciária entrou para o cofre o valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). A rentabilidade da carteria de investimentos, conforme item anterior se completou em R\$ 849.994,37 (oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e sete



centavos, totalizando uma receita de R\$ 2.552.843,81 (dois milhões quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 1.085.451,84 (um milhão e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) com despesas e pagamento de benefício e o saldo residual de 1.457.391,97 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos), dos quais, R\$ 617.397,60 (seiscentos e dezessete mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) serão destinados à aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO. O Conselho Curador, em vista da previsão de receita do parcelamento, deliberaram e por unanimidade decidiram permitir ao Diretor Administrativo e/ou comitê de investimento a investirem o saldo do parcelamento na aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO, caso haja o respectivo recebimento. No que pertine aos repasses da folha suplementar do décimo terceiro salários: Total parte (patronal), R\$ 1.074.304,37 (um milhão e setenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e trinta e sete centavos), a parte funcional de R\$ 361.631,63 (trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos), totalizando uma receita de R\$ 1.435.936,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais), sendo R\$ 539.044,49 (quinhentos e trinta e nove mil, quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) com despesas e pagamento de benefício, resultando em saldo residual de R\$ 896.891,51 (oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos), quais serão destinados à aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO 3. Despesas administrativas: As despesas administrativas do mês de dezembro foram na ordem de R\$ 132.213,17 (cento e trinta e dois mil, duzentos e treze reais e dezessete centavos), dos quais, R\$ 86.876,78 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos) foram destinados ao pagamento de fornecedores, prestadores de serviços e servidores efetivos e comissionados do IPASMA, enquanto o valor de R\$ 45.336,39 (quarenta e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos) foram gastos com a obra, que são oriundas do saldo de reserva. O Diretor Administrativo do IPASMA informou que a taxa de administração para o exercício de 2026, cujo percentual equivale a 3,60% (três vírgula sessenta) das receitas perfaz R\$ 1.227.702,97 (um milhão duzentos e vinte e sete mil,





IPASMA

Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Acreúna

setecentos e dois reais e noventa e sete centavos), o equivalente a uma média mensal de R\$ 102.308,58 (cento e dois mil, trezentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), apresentando uma cópia da planilha, oportunidade em que solicitou ao Conselho Curador que deliberassem acerca da autorização para o resgate, tendo o respectivo Conselho, à unanimidade, permitido o resgate. 4. Assuntos Administrativos. O Diretor Administrativo tomou a palavra pra si e abriu a palavra ao Assessor Jurídico do Ipasma, para que apresentasse a minuta sugestiva de projeto de lei intitulado PLANO DE CARGO E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO IPASMA com as respectivas alterações sugeridas na reunião anterior. Os conselheiros deliberaram e concluiram que a minuta sugestiva está madura e apta a ser remetida para o Chefe do Executivo, pelo que passa a determinar o gestor que envie o projeto a quem de direito para consecução. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Curador, Ronaldo Ferreira Rodrigues encerrou a reunião, que foi lavrada por mim, Arcênia Geralda da Silva Moura, que após ser lida e aprovada, vai devidamente assinado pelos presentes.

*Ronaldo Ferreira Ro-
drigues, MMWmp :.*